



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



*Gabinete do Prefeito*

**LEI 970/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***“Altera o Art. 10º, da Lei Municipal nº 911, de 2017, que Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providencias.”***

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no art. 10º, inciso VIII da Lei Municipal 911/17, alterado pela Lei Municipal 955/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 10º O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á ordinariamente no mínimo três vezes durante o ano, com intervalo máximo de 04 meses, e extraordinariamente por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos conselheiros.”***

Art. 2º - Fica inteiramente revogada a Lei Municipal nº 955/2018.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 22 de Novembro de 2018.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que esta Lei foi publicada no mural/placar da Prefeitura Municipal em 27 / 11 / 18.

Juliana da Silveira Rocha Furtado, mat: 7342, Sec. de Gabinete